SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1507

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.05.19.01-PMA-SEINFRA. CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Joaquim Pimenta, 195, Montese, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 08..642.026/0001-45. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica, para realização dos serviços de construção da Praça Ícone de Acopiara, no Bairro da Rodoviária, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara (Ce). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº **2016.05.19.01-PMA-SEINFRA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: **R$ 629.796,97 (Seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)**, conforme Proposta de Preços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0901.15.451.451.0025.1.029, elemento de despesas Nº. 44.90.51.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do dia 07 de Junho de 2016 por um período de 180 (Cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016. SIGNATÁRIOS: José Lindomar Batista Duarte– Secretário de Infraestrutura e Pedro Randal Moreira Mendes Carneiro– representante legal da Empresa Contratada.

Acopiara (CE), 07 de Junho de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:B6B3F44D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2016.08.17.01-PMA-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.08.17.01-PMA-SAÚDE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva/corretiva, instalação de aparelhos de ar condicionado, reposição de peças, refrigeradores, freezers e bebedouros, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 31 de Agosto de 2016, a partir das 11:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 17 de Agosto de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A197632E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20160722-1 DE 22 DE JULHO DE 2016.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, REPRESENTANTES DO GOVERNO E DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 603 de 23 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO as dificuldades que alguns representantes do Governo vêm enfrentado para participarem das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras;

CONSIDERANDO que foram substituídos alguns titulares das diversas Secretarias que compõem a Representação do Governo e que

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

refletem na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras;

CONSIDERANDO que alguns representantes das organizações não governamentais são candidatos nas próximas eleições municipais.

R E S O L V E :

1. Ficam destituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras – CMAS, abaixo indicados, representantes do governo e das organizações não governamentais:

I. Membros Titulares
· Maria da Conceição Maia Rodrigues
· Francisco Irineu Bezerra Gomes
· Antônio Pereira Costa
II. Membros Suplentes
· Vanessa de Oliveira Rique
· Joaquim Benício Filho

2. Ficam nomeados, os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras – CMAS, em substituição aos membros titulares e suplentes destituídos na forma do item 1 desta Portaria:

I. Representantes do Governo
I.1. Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:
Membro Titular: Maria Arlene Carmo Albuquerque
Membro Suplente: Cláudia Carneiro
I.2. Representante da Secretaria de Finanças:
Membro Titular: Paulo Sérgio de Paiva Silva

II. Representantes das Organizações não Governamentais
Membro Titular: Rosinete Barbosa da Silva – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântaras
Membro Suplente: Maria de Nazaré Braga de Sousa – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântaras

3. Permanecem inalteradas as demais condições dispostas na Portaria GAB nº 20150423-2 de 23 de abril de 2015.

4.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 22 de julho de 2016.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:82352681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20160810-1 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder a servidora **MARIA SOCORRO GOMES XIMENES**, Recepcionista, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de seis meses, sem prejuízo da percepção de vencimento e vantagens de caráter permanente, para acompanhar o tratamento de Ximena Ximenes Freire, sua filha, portadora de déficit cognitivo decorrente de sequela de anóxia ao nascer (CID G80 / F72 / F84.1).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de agosto de 2016.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:605CCE87

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20160628-1 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO**, Técnica do Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 29 de junho de 2016, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade relativo ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 28 de junho de 2016.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8EAE1E22

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20160628-2 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **GERARDO ALVES CARMO**, Coordenador de Apoio e Desenvolvimento Agrário, 1 (uma) diária, no valor total de

R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 29 de junho de 2016, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade relativo ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 28 de junho de 2016.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:927B2EF3

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20160705-1 DE 05 DE JULHO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO**, Técnica do Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 06 de julho de 2016, para fazer a prestação de contas referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 05 de julho de 2016.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4EBAF6C4

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20160705-2 DE 05 DE JULHO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **GERARDO ALVES CARMO**, Coordenador de Apoio e Desenvolvimento Agrário, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 06 de julho de 2016, para fazer a prestação de contas referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 05 de julho de 2016.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:01AACFD3

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20160729-1 DE 29 DE JULHO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Wyrna Freire Carvalho**, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 01/08/2016 à 30/08/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2014 à 01/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 29 de julho de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E7FA2BDE

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20160729-2 DE 29 DE JULHO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Igo Freire**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/08/2016 à 30/08/2016, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2014 à 10/04/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 29 de julho de 2016.

ELLEN CRISTINA VIEIRA BALICA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:83173F0C

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20160729-3 DE 29 DE JULHO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria do Socorro Alcântara**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/08/2016 à 30/08/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 31/05/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 29 de julho de 2016.

ELLEN CRISTINA VIEIRA BALICA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1D7A6B6C

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20160729-4 DE 29 DE JULHO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Katiane Costa Gomes Carvalho**, Auxiliar Administrativa, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/08/2016 à 30/08/2016, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2016 à 02/01/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 29 de julho de 2016.

ELLEN CRISTINA VIEIRA BALICA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1329C360

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160617-67 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **José Adriano do Nascimento Gomes**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de junho de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F6DE355A

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160617-68 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Sérgio Roberto Alcântara Oliveira**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de junho de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:66CF2B23

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160617-69 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Carlos Renê Portela Cavalcante**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de junho de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AFC9D659

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160617-70 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Débora Carvalho Alcântara**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de junho de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0C354AB4

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160617-71 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Elisângela Quinto Morais Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de junho de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4908473B

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160617-72 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Silva Ferreira Lopes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de junho de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BD25D428

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160617-73 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Roseane de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de junho de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6F2D53EC

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160617-74 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Ana Carla Cunha de Lima** , Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de junho de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9DE65B31

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160617-75 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) Gilberto Sousa Carneiro, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de junho de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:87B9E76C

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160617-76 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Maria Necilda Magalhães**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de junho de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7275697D

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160617-78 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Maria Valderez Sousa Sena**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2015 à 30/08/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de junho de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B612A0DB

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160617-79 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Bianca Silva Braga**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de junho de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:183E2A48

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160617-80 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Maria Selma Lopes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, relativo ao período aquisitivo de 08/09/2015 à 07/09/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de junho de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3AD818CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2015.11.13.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20151005.TP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **JOTAMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.131.755/0001-98** – Objeto: **construção da sala de estabilização do hospital municipal na sede do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2016** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 17 de Agosto de 2016.

FRANCISCO PLAWTHYNEY DA SILVA NOGUEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4D87CAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de **Croatá/CE.,** por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação **Nº 20160810.IX01,** cujo objeto é a **contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel (trailer adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Croatá/CE.** Empresa favorecida: **JRM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (AMIGO DO PEITO – PB),** Valor Global: **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**; Fundamento Legal: **Inciso I, do artigo 25, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93**. Termo de Inexigibilidade justificado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Secretário de Saúde.

Croatá/CE, 17 de Agosto de 2016.

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C2267FB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 408/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, do que dispõe o art. 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e pela Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978; e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de terreno para a ampliação da Unidade Escolar Mauro Bonoto, localizada na localidade de Campestre;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de imóvel na comunidade que se pretende atender ao interesse público em face da carência da unidade escolar existente;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade desta municipalidade de atender à universalidade das pessoas com carência do ensino fundamental.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, parte da posse de um terreno localizado no lugar chamado Campestre, neste Município, do qual possui o Sr. José Mendes da Silva e sua mulher, de área correspondente a 389,90 m² (trezentos e oitenta e nove vírgula noventa metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao Leste, medindo 55,70m (cinquenta e cinco vírgula setenta metros), confrontando-se com a Escola Mauro Bonoto; ao Oeste, medindo 55,70m (cinquenta e cinco vírgula setenta metros), confrontando-se com a outra parte de terras do mesmo possuidor, o Sr. José Mendes da Silva; do lado Norte, medindo 7,00m (sete vírgula zero zero metros), confrontando-se com as terras de propriedade do Sr. José Ferreira da Costa e Dona Maria Audênia de Sousa; e, do lado Sul, medindo 7,00m (sete vírgula zero zero metros), confrontando-se com terras de propriedade do Sr. José dos Santos Mota (Zé de Damião). Perfazendo um perímetro de 125,40m (cento e cinte e cinco vírgula quarenta metros).

Art. 2º. O terreno descrito no artigo 1º deste Decreto, destina-se à ampliação da Unidade Escolar Mauro Bonoto.

Art. 3º. Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a promover a desapropriação de que trata este Decreto, por meio amigável ou judicial, mediante prévia avaliação efetivada por órgão competente, correndo as despesas por conta dos recursos orçamentários vigentes em dotação própria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de agosto de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E85F0D4C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 409/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, do que dispõe o art. 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e pela Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978; e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de terreno para a ampliação da Unidade Escolar Mauro Bonoto, na localidade de Campestre;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 408/2016, de 16 de agosto de 2016, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, parte da posse de um terreno localizado no lugar chamado Campestre, neste Município, do qual possui o Sr. José Mendes da Silva e sua mulher, de área correspondente a 389,90 m² (trezentos e oitenta e nove vírgula noventa metros quadrados);

CONSIDERANDO a inexistência de imóvel na comunidade que se pretende atender ao interesse público em face da carência da unidade escolar existente;

CONSIDERANDO a necessidade desta municipalidade de atender à universalidade das pessoas com carência do ensino fundamental;

CONSIDERANDO, finalmente, o cumprimento do art. 3º, do Decreto Municipal nº 408/2016, de 16 de agosto de 2016, no que diz respeito à avaliação efetiva do terreno a ser desapropriado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, parte da posse de um terreno localizado no lugar chamado Campestre, neste Município, do qual possui o Sr. José Mendes da Silva e sua mulher, de área correspondente a 389,90 m² (trezentos e oitenta e nove vírgula noventa metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: ao Leste, medindo 55,70m (cinquenta e cinco vírgula setenta metros), confrontando-se com a Escola Mauro Bonoto; ao Oeste, medindo 55,70m (cinquenta e cinco vírgula setenta metros), confrontando-se com a outra parte de terras do mesmo possuidor, o Sr. José Mendes da Silva; do lado Norte, medindo 7,00m (sete vírgula zero zero metros), confrontando-se com as terras de propriedade do Sr. José Ferreira da Costa e Dona Maria Audênia de Sousa; e, do lado Sul, medindo 7,00m (sete vírgula zero zero metros), confrontando-se com terras de propriedade do Sr. José dos Santos Mota (Zé de Damião). Perfazendo um perímetro de 125,40m (cento e cinte e cinco vírgula quarenta metros).

Art. 2º. O terreno descrito no artigo 1º deste Decreto, destina-se à ampliação da Unidade Escolar Mauro Bonoto, na localidade de Campestre.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de agosto de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FEC1848C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETÁRIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO** - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual de Nº 2016, ORIGEM: CHAMADA PUBLICA N° 04.003/2016 – SESA, **UNIDADES ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DE SAUDE; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA**:
0401 10 301 0171 2.024 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. **CONTRATADO**: Laboratório Clínico Samuel Pessoa Ltda - Epp. **Valor Global** R$ 143.137,88 (**Cento e quarenta e três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos**). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: a partir de 01/07/2016 a 31/12/2016. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Sergio Arruda Paula Pessoa**, ASSINA PELA CONTRATANTE**: Elinete Araújo Vasconcelos.

General Sampaio - Ceará, 11 de agosto 2016.

Publicado por:
Cristina Aparecida Nunes Magalhães
Código Identificador:93E065BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 16 DE AGOSTO DE 2016.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Camila Albuquerque Sousa,** Secretária, registrado sob matricula n° 2113, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 17de Agosto de 2016 para comparecer a Alfa Contabilidade.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0301 – Secretaria de Infraestrutura, Obras, e Serviços Públicos; 2.010 Gerenciamento Administrativo e estratégico da Sec. de Infraestrutura, Obras e serv. públicos; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – 001- Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 16 (dezesseis) do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:45668F45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº do Documento: **03.03.004.2016**; **Espécie**: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Original nº. **03.03.004.2016**; **Nº. Licitação: 02.15.1.16-FMS; Objeto**: Serviços Técnicos Especializados de Enfermagem, junto ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, 40(quarenta) horas semanais.; **Partes**: Contratante - MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada - Angelica Gomes Sampaio - CPF: 035.406.713-31; **Motivação**: motivação as razões de interesse público, em decorrência de queda na arrecadação da municipal; **Fundamentação legal**: Art. 78, incisos XII, c/c o art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, subcláusula (12) do Contrato Original; **Signatário(s)**: SONIA MARIA DE FARIAS – GESTORA DO F. M. S. - **Data da Assinatura**: 17 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:75D8F858

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº do Documento: **03.03.002.2016**; **Espécie**: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Original nº. **03.03.002.2016**; **Licitação Nº.:02.15.1.16-FMS; Objeto**: serviços Técnicos Especializados junto ao NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, CAPS - Centro e Atenção Psicossocial e Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Guaraciaba do Norte; **Partes**: Contratante - MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada - Ana Tiele Veras Lemos - CPF: 015.679.793-35; **Motivação**: razões de interesse público, em decorrência de queda na arrecadação da municipal; **Fundamentação legal**: Art. 78, incisos XII, c/c o art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, Clausula (12ª.) do Contrato Original; **Signatário(s)**: SONIA MARIA DE FARIAS – GESTORA DO F. M. S. - **Data da Assinatura**: 17 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:1999EEC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0149/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: RESOLVER ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CLEDILSON LINHARES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL FINANCEIRO, CPF: 456.774.413-68 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/08/2016 A 01/09/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de AGOSTO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:24541D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0150/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A EMISSAO E RECEBIMENTO DE CPTS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO CESAR ALVES FEITOZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 009.666.823-78 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/08/2016 A 31/08/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de AGOSTO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:76607DD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR RAIMUNDO RENATO E SILVA MORAIS e adota outras providências".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Raimundo Renato e Silva Morais;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3B561799

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2.016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR MANOEL CARDOSO NETO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Manoel Cardoso Neto.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:5F1B5E1A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2.016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ HEVE DANTAS CARTAXO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **José Heve Dantas Cartaxo.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:F13349FA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MAURITIENSE À SENHORA MARIA JERLANY FURTADO DE SOUSA MOURA e adota outras providências".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mauritiense à Senhora **Maria Jerlany Furtado de Sousa Moura;**
Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:DA395BBF

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Francisco Nardeli Macedo Campos.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:70029382

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO BARBOZA e adota outras providências".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Marcos Antônio Barboza;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:2A363CDC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MAURITIENSE À SENHORITA SANDRA GONÇALVES BELLO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mauritiense à Senhorita **Sandra Gonçalves Bello;**
Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:58B8CDF7

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ HOSIÊDO SILVA MAIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr **José Hosiêdo Silva Maia .**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:CFA58308

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MAURITIENSE À SENHORA ELISÂNGELA APARECIDA FERREIRA COSTA e adota outras providências".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mauritiense à Senhora **Elisângela Aparecida Ferreira Costa;**
Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:61EA323E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR LUIZ NARCÉLIO TEIXEIRA MACEDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Luiz Narcélio Teixeira Macedo;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:70DE25A5

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR LUIZ NARCÉLIO TEIXEIRA MACEDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Luiz Narcélio Teixeira Macedo;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:FA6A3901

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR GUILHERME SAMPAIO LANDIM e adota outras providências".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Guilherme Sampaio Landim;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:032215FA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR JOSÉ AUGUSTO BEZERRA e adota outras providências".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **José Augusto Bezerra;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:26DF67DB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR MANUEL BARBOSA PEREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Manuel Barbosa Pereira.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:B17C7EC3

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR FRANCISCO WILLIAN BRITO BEZERRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Francisco Willian Brito Bezerra;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:F889F8F5

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ ODILÂNIO IZIDRO JACÓ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **José Odilânio Izidro Jacó.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:68104AFF

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR VITOR HUGO FREIRES DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Vitor Hugo Freires da Silva.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:A9596BA4

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR FRANCISCO ADAILTON LEITE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Francisco Adailton Leite.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 16 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3A6CC2DE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR FRANCISCO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Francisco Benedito da Silva Júnior.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:678BA38F

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR FABIANO SILVA FERNANDES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Fabiano Silva Fernandes;**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:EA70D63D

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR THIAGO DANTAS DE MORAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Thiago Dantas de Morais**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:B8BF4F85

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR LUIZ FELIPE BRAGA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Luiz Felipe Braga.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 09 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:8B957730

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR MANOEL ALVES DE OLIVEIRA e adota outras providências".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Manoel Alves de Oliveira;**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 16 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:9846BAB1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR DAMIÃO LEONÍCIO DO NASCIMENTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Damião Leonício do Nascimento.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 16 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:7B0D4F1A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR SINVAL VICENTE FURTADO e adota outras providências".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Sinval Vicente Furtado;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 17 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:9AC973F2

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR JORGE HENRIQUE MORAES DOS SANTOS e adota outras providências".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Jorge Henrique Moraes dos Santos;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 17 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:313F9DB4

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE À SENHORA MARIA ZILVÂNIA CARTAXO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande à Sra. **Maria Zilvânia Cartaxo.**

Art. 2º - A agraciada com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 16 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:F4231ABA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR FRANCISCO FABIANO FIGUEIRÊDO CUSTÓDIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Francisco Fabiano Figueirêdo Custódio.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 16 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:8671AA23

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR ELINALDO FURTADO LEITE DE OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Elinaldo Furtado Leite de Oliveira.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 16 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:AA0F8AF7

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOAQUIM CABOCLO DE LIMA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Joaquim Caboclo de Lima.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 16 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:901A62F9

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR JOSIMÁRIO BARBOSA XAVIER e adota outras providências".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Josimário Barbosa Xavier;**
Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 17 DE AGOSTO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:47030E81

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR FRANCISCO PAULO GOMES CAVALCANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr. **Francisco Paulo Gomes Cavalcante.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 17 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:0AE467A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ MARDÔNIO ALVES DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr **José Mardônio Alves da Silva.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 17 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:00C218F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ ARIMATÉIA SOARES DE LACERDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sr **José Arimatéia Soares de Lacerda.**

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 17 DE AGOSTO DE 2016.

CICERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:9931D7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2016/007SEINFRA. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em executar serviços de Perfuração de Poços Profundos em Diversas localidades do município de Mauriti, de acordo com o Projeto Básico e as condições do Edital e seus Anexos.. Vencedor(es): HIDRO PERFURAÇÕES EIRELI-EPP, com o valor total de R$ 752.958,75(Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FABIANA ARARUNA PEREIRA. 18 de Agosto de 2016.

MAURITI - CE, 18 de Agosto de 2016

FABIANA ARARUNA PEREIRA.
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:F6975BA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.08.15.001. A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de Agosto de 2016 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE JANELAS, PORTAS, PORTAIS METALICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 17 de Agosto de 2016.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:97F76501

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2016

Convoca os candidatos aprovados em concurso público para provimento no cargo de Médico PSF.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 17 a 22 de agosto 2016, das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.
2. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos no dia 22 de agosto de 2016, das 12h00min às 16h00mim, no Hospital Municipal Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antonia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Populares, Cidade de Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, Cidade de Nova Olinda/CE, às 09h00min do dia 23 de agosto de 2016.
6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 16 de Agosto de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: Médico PSF		
CLASSIF.	**INSC.**	**NOME**
001	000000020895	JOSEFA JANIELE LOPES MOREIRA
002	000000024124	FERNANDO CUSTODIO BESERRA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
j) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
k) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
l) Atestado de aptidão física e mental.
m) Comprovante de residência.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D0AB196D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº100801/2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER, ocupante do Cargo de Vereadora Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 10 de agosto de 2016, ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A244BC20

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 001.06.07/2016

O Prefeito Municipal de Palhano, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 542/2015 de 23 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 3ª - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 4º - A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Ana Maria de Lima
Suplente: Lucivanda de Oliveira Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Francisca Nunes Nogueira Beserra
Suplente: Elisabete Marques de Lima Silva

REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL
Titular: Jucier Bernardo Franklin
Suplente: Edinalva Francisca Lima Silva

Art. 5º - São atribuições desta Comissão:

I- Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II – Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

III – Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação e nas Conferências Municipais de Educação

III – Validar o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – versão preliminar;*

IV – Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação;

V – Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública;

VI – Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final.*

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 dias do mês de julho de 2016, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 06 dias do mês de julho de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:41AB97B7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA 002.06.07/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALHANO, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 542/2015 de 23 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe Técnica de Suporte e Apoio a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º- A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

Gabinete da Secretaria de Educação
Representante: Ana Maria de Lima

Conselho Municipal de Educação
Representante: João Dias de Oliveira

Secretaria Executiva dos Conselhos:
Representante: Lucivanda de Oliveira Silva

Gerência Administrativa da SME
Representante: Antonio Lucivando Gonçalves da Silva

Coordenador do Censo Escolar:
Representante: José Helber de Lima

Coordenadora dos Programas e Projetos:
Representante: Ilca Silvana de Oliveira Barros

Gerente Pedagógico:
Socorro Leni da Silva

Art. 3º - Atribuições da Equipe Técnica:

I - Promover a releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

II – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;

III – Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação, que o valida e envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como, aprovação após um amplo debate junto a sociedade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 dias do mês de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALHANO, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:45BB6D65

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002.01.08.2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços N° 002.21.06/2016, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano e o Sr. JOSÉ CÉLIO DE FREITAS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos o Sr. José Carlos de Santiago,** e o Senhor **JOSÉ CÉLIO DE FREITAS**, cadastrado no CPF sob o no **848.336.533-20**, portador da Cédula de Identidade No **2007026030-8**, doravante denominado contratado, rescindido, de acordo a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de Agosto de 2016.

JOSÉ CÉLIO DE FREITAS
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D8328275

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003.01.08.2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços em Prorrogação N° 006.16.06/2016, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano e o Sr. NÁCELIO ARRUDA DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos o Sr. José Carlos de Santiago,** e o Senhor **NÁCELIO ARRUDA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade No **3266207-98,** e CPF no **924.232.303-97,** doravante denominado contratado, rescindido, de acordo a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de Agosto de 2016.

NÁCELIO ARRUDA DA SILVA
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D0C3872A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004.01.08.2016

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços em Prorrogação N° 004.16.06/2016, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano e o Sr. ALDO FRANKLIN DE DEUS.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos o Sr. José Carlos de Santiago,** e o Senhor **ALDO FRANKLIN DE DEUS**, portador da Cédula de Identidade No **545548,** e CPF no **848.263.393-72,** doravante denominado contratado, rescindido, de acordo a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de Agosto de 2016.

ALDO FRANKLIN DE DEUS
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:316F2F5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016071402 ADM

A(O) Chefe de Gabinete, Secretária de Administração e Planejamento, Secretário de Finanças, Secretário de Infraestrutura, Secretário de Saúde, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretário de Educação e Cultura, Secretário de Desenvolvimento Social., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2016071402 ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

_____
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 13:12:09

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 262,700 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 13:24:36

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 3.800,000 (Três Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 13:26:10

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 7.285,200 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 13:31:59

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2.300,000 (Dois Mil, Trezentos Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 13:33:01

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 347,700 (Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 13:39:50

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 895,100 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 13:42:24

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 5.099,900 (Cinco Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:07:56

Adjudicado para: E. PEREIRA DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:09:07

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 122,900 (Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:11:13

Adjudicado para: E. PEREIRA DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R$ 2.998,430 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:12:00

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 149,850 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:12:56

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 567,000 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:14:11

Adjudicado para: E. PEREIRA DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R$ 1.599,990 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:15:24

Adjudicado para: E. PEREIRA DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R$ 729,880 (Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:16:39

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2.084,600 (Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 019 - LOTE 19
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:18:49

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 2.699,900 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Lote: 020 - LOTE 20
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:33:00

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 1.285,000 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Lote: 021 - LOTE 21
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:39:23

Adjudicado para: E. PEREIRA DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R$ 2.020,000 (Dois Mil, Vinte Reais).

Lote: 022 - LOTE 22
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:41:12

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 6.087,950 (Seis Mil, Oitenta e Sete Reais Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 023 - LOTE 23
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:46:44

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de 25.489,750 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e oitenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote: 024 - LOTE 24
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:48:49

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 4.906,750 (Quatro Mil, Novecentos e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote: 025 - LOTE 25
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:51:23

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 1.850,900 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos).

Lote: 026 - LOTE 26
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:53:12

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 1.634,250 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Lote: 027 - LOTE 27
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:55:16

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 1.142,000 (Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais).

Lote: 029 - LOTE 29
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:58:57

Adjudicado para: E. PEREIRA DE SOUZA - ME, pelo menor lance de R$ 1.549,980 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 030 - LOTE 30
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 14:59:51

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 845,780 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

Lote: 032 - LOTE 32
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 15:02:04

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 437,600 (Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 033 - LOTE 33
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 15:17:24

Adjudicado para: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R$ 4.821,600 (Quatro Mil, Oitocentos e Vinte eUm Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 034 - LOTE 34
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 15:19:46

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 124,830 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).

Lote: 038 - LOTE 38
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 15:50:12

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 426,740 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Lote: 040 - LOTE 40
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 15:53:17

Adjudicado para: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R$ 357,000 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais).

Lote: 041 - LOTE 41
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 15:54:37

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Lote: 042 - LOTE 42
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 15:55:47

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 14.400,000 (Quatorze Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 043 - LOTE 43
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 15:56:39

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Lote: 044 - LOTE 44
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 15:57:18

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 045 - LOTE 45
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 15:58:26

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 1.050,000 (Um Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 046 - LOTE 46
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 15:59:56

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Lote: 047 - LOTE 47
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 16:00:54

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte Oito Reais).

Lote: 048 - LOTE 48
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 16:01:56

Adjudicado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, pelo menor lance de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Lote: 049 - LOTE 49
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/08/2016 às 16:02:38

Adjudicado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO FRANCIANO SANTOS GOMES, ANTONIA ELONEIDE RODRIGUES QUINTELA, JOSÉ LEANDRO ALVES MACIEL, FRANCISCO ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA, FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA, ANTONIO AIRTON GOMES DE SOUSA, autoridade competente do(a) Chefe de Gabinete, Secretária de Administração e Planejamento, Secretário de Finanças, Secretário de Infraestrutura, Secretário de Saúde, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretário de Educação e Cultura, Secretário de Desenvolvimento Social., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

_____
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 262,700 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.800,000 (Três Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.285,200 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.300,000 (Dois Mil, Trezentos Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 347,700 (Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 895,100 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.099,900 (Cinco Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: E. PEREIRA DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 122,900 (Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: E. PEREIRA DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.998,430 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,850 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 567,000 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: E. PEREIRA DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.599,990 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: E. PEREIRA DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 729,880 (Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.084,600 (Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 019 - LOTE 19
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.699,900 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Lote: 020 - LOTE 20
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.285,000 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Lote: 021 - LOTE 21
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: E. PEREIRA DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.020,000 (Dois Mil, Vinte Reais).

Lote: 022 - LOTE 22
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.087,950 (Seis Mil, Oitenta e Sete Reais Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 023 - LOTE 23
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25.489,750 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e oitenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote: 024 - LOTE 24
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.906,750 (Quatro Mil, Novecentos e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote: 025 - LOTE 25

Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.850,900 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos).

Lote: 026 - LOTE 26
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.634,250 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Lote: 027 - LOTE 27
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.142,000 (Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais).

Lote: 029 - LOTE 29
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: E. PEREIRA DE SOUZA - ME, C.N.P.J. nº 24.334.945/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ R$ 1.549,980 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 030 - LOTE 30
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 845,780 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

Lote: 032 - LOTE 32
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 437,600 (Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 033 - LOTE 33
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 14.721.431/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.821,600 (Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 034 - LOTE 34
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 124,830 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).

Lote: 038 - LOTE 38
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 426,740 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Lote: 040 - LOTE 40
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA ME, C.N.P.J. nº 14.721.431/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 357,000 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais).

Lote: 041 - LOTE 41
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Lote: 042 - LOTE 42
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.400,000 (Quatorze Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 043 - LOTE 43
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Lote: 044 - LOTE 44
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 045 - LOTE 45
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.050,000 (Um Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 046 - LOTE 46
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Lote: 047 - LOTE 47
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte Oito Reais).

Lote: 048 - LOTE 48
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: MARIA LURDES DA SILVA LOBO-ME, C.N.P.J. nº 13.110.321/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Lote: 049 - LOTE 49
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2016 às 16:02:53

Homologado para: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, C.N.P.J. nº 17.699.227/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

PARAMOTI - CE, 16 de Agosto de 2016

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B70142FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2016.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016. OBJETO**: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA COMUNITÁRIA DE SAÚDE NA PRAÇA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, **CNPJ:** 08.374.053/0001-84. **VALOR GLOBAL:** Secretária de Saúde: R$ 27.277,00 (Vinte e sete mil duzentos e setenta e sete reais). **DATA DE ASSINATURA**: 08/08/2016, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2016. Assinado pela **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: Paulo Ziober Junior, CPF: 635.551.409-06.

Quiterianópolis - CE, 17 de agosto de 2016

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:8A6173E9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 32/2016

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 5º § 1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, Leis Complementares nº 01/93 artigo 196 de 15/08/2013, artigos 31, aposentadoria a senhora **MARIA ORENEIDE ALVES CAVALCANTE**, Ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível I, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de **R$ 2.135,64** assim discriminados:

1.Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal nº 15 de 13/08/2013 artigo 31 (última lei de reajuste). R$...

2.Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão).....R$

3.Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo ao benefício)

SALÁRIO BASE = R$ 2.135,64.
4. TOTAL DOS PROVENTOS.... R$ 2.135,64.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 17/08/2016

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:ABC1E41E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 377/2016- REPUBLICADO POR INCORREÇAO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SRA. MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALMEIDA, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, E LEI N.º 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 2000099173752 SSP/CE, e CPF n.° 145.812.213-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica I, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. Manoel Gonçalves de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.067,82 (Hum mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2016.

MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALMEIDA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:970C504D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.01.08/2016-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula		*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*
060250-7	Hercules Henrique Lima Nepomuceno	Especialista em Saúde Padrão X: Farmacêutico	5%	01.08.2006
060209-4	João Benonito de Sousa	Vigilante	10%	01.08.2006
060254-0	João Urânio Nogueira Ferreira	Especialista em Saúde Padrão X: Psicólogo	5%	01.08.2006
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	5%	01.08.2006
060200-0	José Eriano Cunha Sousa	Vigilante	10%	01.08.2006
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	5%	01.08.2006
060187-0	José Eucimar de Lima	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060180-2	José Francisco Mercês da Silva	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060207-8	José Hosanam de Lima Melo	Vigilante	10%	01.08.2006
060199-3	José Iran Brito dos Santos	Vigilante	10%	01.08.2006
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	5%	01.08.2006
060253-1	José Osvaldo Gadelha de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão IX: Médico Veterinário	5%	01.08.2006
060195-0	José Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060241-8	Josivania Moura Estevam	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	5%	01.08.2006
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saude Padrão I: Vigilante	5%	01.08.2006
060208-6	Marcelo Ferreira de Freitas	Vigilante	10%	01.08.2006
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Especialista em Saúde Padrão X: Farmacêutico Bioquímico	5%	01.08.2006
060174-8	Maria Daiane de Sousa Melo	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060266-3	Maria de Fatima da Silva	Especialista em Saúde Padrão X: Terapeuta Ocupacional	5%	01.08.2006
060172-1	Maria Diana Araujo Sousa	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	5%	01.08.2006
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060236-1	Maria Eliane Silva	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97A86BA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.01.08/2016- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula		*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*
060183-7	Maria Francisca das Chagas Sousa	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	5%	01.08.2006
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	5%	01.08.2006
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060238-8	Maria Ivanete da	Assistente em Saúde Padrão V.1:	5%	01.08.2006

	Conceição Granja Lima	Agente Comunitário de Saúde		
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060242-6	Maria José Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	5%	01.08.2006
060175-6	Maria Joseleite de Lima Sousa	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060177-2	Maria Pollyana Correia Brito Freitas	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	5%	01.08.2006
060229-9	Naiane Maria de Santiago Gomes Alves	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	5%	01.08.2006
060192-6	Patricia de Sousa Araujo	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060206-0	Pedro Clementino Gonçalves	Vigilante	10%	01.08.2006
060179-9	Sonia Alves Santiago	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	5%	01.08.2006
060205-1	Thales Mardornio Rabelo Dias	Vigilante	10%	01.08.2006
060181-0	Vera Maria de Lima Pereira	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E397C53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente Orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.491, de 05.11.2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	**Crédito(s) R$**
0014-0101-01.031.0001.2.001 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	38.000,00
Total R$	**38.000,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	**Anulações R$**
0002-0101-01.031.0001.2.001 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
0007-0101-01.031.0001.2.001 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
0010-0101-01.031.0001.2.001 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustível	3.000,00
0017-0101-01.031.0001.2.001 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.000,00
0018-0101-01.031.0001.2.001 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total R$	**38.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EEFCB46D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Regulamenta o Núcleo de Ouvidoria, vinculado a Controladoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os fundamentos estabelecidos no artigo 37, parágrafo 3°, inciso I da Constituição Federal de 1988 e art. Art. 7º da Lei Municipal nº 1234/2013, que prevê a existência de normas que disciplinem as formas de participação do usuário na Administração Pública Direta e Indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

RESOLVE:

Art.1º. Regulamentar o Núcleo de Ouvidoria de Tabuleiro do Norte, compondo a Coordenadoria de Controle Interno de acordo com a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município.

Art. 2°. A Ouvidoria deverá ter uma equipe mínima composta de:
- 01 (um) Ouvidor (a), nomeado ou designado;
- 01 (um) Técnico (a), nomeado ou designado.

Art. 3°. Na estruturação física da Ouvidoria deve-se observar:
- espaço físico determinado;
- boa localização, de fácil acesso e visibilidade ao cidadão;
- acessibilidade garantida;
- espaço adequado para atendimento presencial, eventualmente com resguardo de sigilo;
- equipamentos e mobiliários adequados para a realização do serviço;
- disponibilidade de linha telefônica e acesso à Internet.

Art.4º. O responsável pelo recebimento, análise e resposta à Ouvidoria das manifestações registradas na Ouvidoria é o técnico responsável pela coordenação do núcleo.

Art. 5º. O prazo para a resposta das manifestações registradas na Ouvidoria será conforme definidos na tabela, a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	PRIORIDADE	PROVIDÊNCIA
Sugestão, Elogio, Informação	Urgente (15 dias)	Conhecer
Solicitação	Alta (30 dias)	Atender
Reclamação	Média (60 dias)	Apurar
Denúncia	Baixa (90 dias)	Apurar

Art. 6º. Definir os principais objetivos da Ouvidoria Municipal de Tabuleiro do Norte:
a) propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com as diversas unidades administrativas do Poder Público Municipal;
b) atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas informações, sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias, através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos do sigilo, prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
c) contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo município, bem como a melhoria da satisfação dos usuários.

Art. 7°. Estabelecer as atribuições da Ouvidoria Municipal:
a) receber, analisar, acompanhar as manifestações de informações, sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias registradas pelos cidadãos para análise e controle da Controladoria Geral do Município com emissão de relatório dos resultados coletados;
b) acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo de quinze dias úteis estabelecido para resposta ao cidadão;
c) promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;

Art. 8°. As manifestações registradas na Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:
a) data do registro, número do protocolo, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, email), tipificação da manifestação, informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;
b) não serão aceitas demandas sob estado do anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e/ou acompanhada de prova documental;

§ 1º. Será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.

§ 2º. As manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: atendimento presencial e formulário web.

Art. 9º. O(a) Ouvidor(a), mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 10. O(a) Ouvidor(a) e sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade e ética.

Art. 11. O(a) Ouvidor(a), no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou serviço da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 12. É dever dos dirigentes e servidores da Instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória que venha a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de junho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:788AEC1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a instituição, atribuições e composição da Equipe Local dos trabalhos de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445 de 05.01.2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **Equipe Local**, em conformidade com o Termo de Cooperação celebrado entre com o Município de Tabuleiro do Norte - Ceará e a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para participação nos trabalhos de execução da Política Municipal de Saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Serão atribuições da Equipe Local:
I - dialogar com a Secretaria das Cidades, em relação à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dar efetividade, no que lhe couber, ao Termo de Cooperação estabelecido entre o Município e a Secretaria das Cidades, inclusive no tocante aos levantamentos demandados pelo Sistema de Informação em Água e Saneamento Rural – SIASAR;
II - possibilitar o acesso à infraestrutura sanitária do Município, quando for o caso;
III - fornecer informações acerca da prestação dos serviços, notadamente quando os mesmos forem realizados por operadores locais e comunitários, bem como disponibilizar dados legais e institucionais sobre o Município e demais informações pertinentes ao objeto do PMSB;
IV - participar das oficinas preparatórias sobre os conteúdos das audiências e consultas públicas;
V - coordenar, em conjunto com a empresa de consultoria, as audiências públicas;
VI - participar das reuniões técnicas com a empresa de consultoria e SCidades;
VII - disponibilizar no site da Prefeitura Municipal, quando existente, link de acesso à Consulta Pública “on line”.

Parágrafo único. A Prefeitura disponibilizará uma sala ou local adequado para ser o ponto de apoio do trabalho no Município, a ser utilizada pela Equipe Local e pela empresa de consultoria, conforme previsto no Termo de Cooperação entre o Município e a Secretaria das Cidades.

Art. 3º. A Equipe Local será constituída pelos seguintes órgãos e representantes participantes, totalizando 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, dos quais pelo menos 02 (dois) membros sejam pertencentes ao quadro de servidores efetivos, tanto titulares como suplentes, conforme a seguir definidos:
* ***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano***
- Titular: *Thainá Maria Chaves*
- Suplente: *Thiago Cássio de Freitas Maia*
- Titular: *Luberlene Alves de Lima*
- Suplente: *Carlos Roger Lima Freire*
* ***Secretaria Municipal de Saúde***
- Titular: *Maria Leila da Silva Maciel*
- Suplente: *Francisco Alisson da Silva Viana*
**** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo***
- Titular: *Reginaldo Ferreira de Lima*
- Suplente: *Marileide Rodrigues Alves*
* ***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária***
- *Titular: Kirley Alysson de Almeida Malveira*
- Suplente: *Antonio Jean Carlys Maia*

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de julho de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F2807BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº 490, de 26.12.1995 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o disposto na Lei Municipal nº 490, de 26.12.1995 e na Lei Municipal nº 624, de 22.09.1998,

DECRETA:

Art. 1º. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de natureza contábil financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada, tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social, como dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 490, de 26 de dezembro de1995.

Art. 3º. O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, é formado por recursos estabelecidos nas leis supracitadas.

§ 1º. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, expressará as políticas e os programas de trabalho do setor, observados o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios de equilíbrio e universalidade.

§ 2º. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrará o Orçamento do Município.
§ 3º A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS.
Art. 4º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS aquelas previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 545, de 10 de março de 1998. Parágrafo único. Os recursos de responsabilidade do Município, da União e do Estado, destinados à assistência Social serão automaticamente repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 5º. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados, mediante avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 545, de 10 de março de 1998, nas seguintes ações:
I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidas pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela política de Assistência Social ou por órgão conveniado;
II - pagamento pela prestação de serviços à entidades conveniadas de direito público e privado para execução da Política de Assistência Social;
III - aquisição de material permanente , de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;
IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para execução da Política de Assistência Social;
V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social;
VII - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do Art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social;
VIII - pagamento de Recursos Humanos na área de Assistência Social.

Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, ao gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, as seguintes atribuições:
I - fixar critérios para aplicação de recursos do Fundo, de acordo com os parâmetros legais pertinentes;
II - orientar e acompanhar o desenvolvimento orçamentário e financeiro dos planos, programas e projeto aprovados;
III - elaborar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, as demonstrações mensais das receitas e despesas a serem avaliadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e encaminhá-las ao órgão fiscalizador e controle, publicando os respectivos relatórios no Diário Oficial dos Municípios;
IV - elaborar diretrizes gerais para o Fundo, com o auxílio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
V - propor matéria relacionada à política financeira e operacional;
VI - em conjunto com o prefeito, ordenar a emissão de notas de empenho, bem como o pagamento das despesas do Fundo, de acordo com a legislação;
VII - encaminhar trimestralmente ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor público e privado.

Art. 7º. O repasse de recurso para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§1º. A transferência de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de assistência social processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os planos aprovados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, ouvidos o Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º. As renovações dos contratos e convênios serão decorrentes da avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, observada a legislação vigente.

Art. 8º. A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente.

Art. 9º. A contabilidade permitirá controle prévio, concomitante e subsequente, informando apropriações, interpretando e avaliando, com os instrumentos de sua competência, os resultados obtidos.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:473A9112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Instituição, atribuições e composição da Comissão de Acompanhamento dos trabalhos de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade e respectivamente com a Lei Federal nº 11.445 de 05.01.2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão de Acompanhamento**, em conformidade com o Termo de Cooperação celebrado entre com o Município de Tabuleiro do Norte/Ceará e a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para participação nos trabalhos de execução da

Política Municipal de Saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º. Serão atribuições da Comissão de Acompanhamento:
Revisão dos produtos relacionados aos planos; e
Revisão das minutas dos anteprojetos de leis, analisando e dando rumo aos trabalhos durante sua execução.

§1º. A Comissão de Acompanhamento será subsidiada pela Empresa de Consultoria no que se refere à aplicação das normas e legislação pertinente ao PMSB.
§2º. A Comissão de Acompanhamento será constituída por 07 (sete) integrantes, sendo 03 (três) da Equipe Local.

§3º. Esta Comissão terá como prerrogativa participar de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e cabe-lhe encaminhar a implementação dos instrumentos participativos, além de acompanhar sua execução. Acompanhará e opinará nas diversas fases do processo de elaboração e, posteriormente na gestão do PMSB.

Art. 3º. A Comissão de Acompanhamento será constituída pelos seguintes órgãos e representantes participantes, totalizando 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) membros suplentes, dos quais pelo menos 03 (três) membros, titulares e respectivos suplentes, serão oriundos da Equipe Local.
I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
a) Titular: Thainá Maria Chaves
Suplente: Thiago Cássio de Freitas Maia
Titular: Luberlene Alves de Lima
Suplente: Carlos Roger Lima Freire
II. Secretaria Municipal de Saúde
a) Titular: Maria Leila da Silva Maciel
b) Suplente: Francisco Alisson da Silva Viana
III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
a) Titular: Reginaldo Ferreira de Lima
b) Suplente: Marileide Rodrigues Alves
IV. Câmara Municipal de Vereadores de Tabuleiro do Norte
a) Titular: Wesley Robson Maia de Freitas
b) Suplente: Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
V. Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
a) Titular: Cristiane Chaves Maia
b) Suplente: Raimundo Jovenildo do Nascimento
Conselho Municipal de Saúde
a) Titular: Flaviana Guimarães de Lima
b Suplente: Wilza Carla Chaves Colares

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7718B6FC



